LEI Nº 6897/2013





Carlos Roberto Casteglione Dias

Prefeito Municipal

Abel Sant'Anna Junior

Vice-Prefeito

Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Cidnei Rodrigues Nunes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Lucio Berilli Mendes

Secretaria Municipal da Fazenda

Soraya Hatum de Almeida

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Joana D'arck Caetano

Secretaria Municipal de Cultura

Sérgio Antônio Mariano Cézar

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Fernando Santos Moura

Controladoria Interna de Governo

Ricardo Coelho de Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jose Arcanjo Nunes

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Leonardo Pacheco Pontes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cristiane Resende Fagundes Paris

Secretaria Municipal de Educação

Danilo Paiva Thomaz Junior

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Gustavo Coelho Marins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Braz Barros

Secretaria Municipal de Obras

Marco Aurélio Coelho

Procuradoria Geral do Município

Abel Sant'Anna Junior

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274





José Maria Moulon

Secretaria Municipal de Defesa Social

Romário Correia Miranda

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

José Borges

Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

Elimar Ferreira

Secretaria Municipal de Interior

Adriana Colombiano Louzada Moreira

Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

Luiz Carlos de Oliveira Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

Geraldo Alves Henrique

Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Edmar Lyrio Temporim

Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia de Informação de Cachoeiro de Itapemirim

Equipe Técnica

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Luciano Morisco Ribeiro

Subsecretário de Planejamento Orçamentário

Marco Antonio Poubel da Silva

Consultor Interno

Gecileno Luiz de Oliveira

Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento

Elenir Abreu Gonçalves Secco

Gerente de Controle da Execução Orçamentária

Sebastião Oliveira Guimarães

Agente de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal da Fazenda

Jorge Elias Piazzarolo

Consultor Interno

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 05 de dezembro de 2013 - Nº 4510

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VII. as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e

VIII. as disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2013 são as estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2014-2017.

§ 1º As prioridades e metas especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º As Prioridades e Metas de Governo contemplam incentivo à participação cidadã e controle social efetivada por meio dos processos de Orçamento Participativo para o exercício de 2014.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 3º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
- § 1º A classificação funcional—programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.
- **§ 2º** Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 3º Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de

LEI Nº 6897

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2014, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
- as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- **II.** incentivo à participação cidadã e controle social por meio do processo de Orçamento Participativo para o exercício;
- **III.** a organização e estrutura dos orçamentos;
- **IV.** as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- **v.** as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;

acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).
- § 4º A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- § 5º A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- **I.** Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- **II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- **III.** Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- **IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e
- **V.** Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
- **Art. 5º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- Art. 6° As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.
- **Art. 7º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.
- **Art. 8º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.

- § 1º Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.
- Art. 10. Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2014 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Parágrafo único. Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais e atendidos demais ditames da Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e atualizações.

- **Art. 11.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2014.
- **Art. 12.** Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:
- **I.** nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e
- **II.** não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- **Art. 13.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 14.** A Proposta Orçamentária Anual poderá conter previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito contratadas, autorizadas ou que tenham sido objeto de solicitação de autorização para contratação em Projeto de Lei específico proposto ao Poder Legislativo até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para aprovação, conforme termos da LC 101, de 2000, Art. 32, § 1°, I.
- **Art. 15.** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social—INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim — IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.

- **Art. 16.** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:
- **I.** novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;
- **II.** somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2014–2017; e
- **III.** os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.
- **Art. 17.** Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir despesas com Programas de Governo, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de leis.
- **Parágrafo único.** Os projetos de leis a que se refere o "caput" deste artigo são os remetidos à Câmara Municipal até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 18.** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2014 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.
- **Art. 19.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 20.** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- **Art. 21.** As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.
- **Art. 22.** Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3°, do artigo 166, da Constituição Federal.
- **Art. 23.** A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 24.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- **Art. 25.** Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9° e 31, inciso II, § 1°, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na respectiva ordem:
- **I.** elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuírem para a expansão da ação governamental;
- **II.** compra de equipamentos e material permanente;
- **III.** despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2014 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e
- **IV.** hora extra.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2014, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art.168 da Constituição Federal.

Art. 26. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- **Art. 27.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, considerando os eventuais acréscimos legais inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, a despesa da folha de pagamento realizada no mês de agosto de 2013 projetada e ajustada para o exercício de 2014 observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 28.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
- **I.** se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes:
- **II.** se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- **III.** se observada a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

- § 1º As alterações na Legislação Tributária Municipal dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.
- § 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:
- **I.** atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- **II.** demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.
- **Art. 31.** Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.
- § 1º As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.
- § 2º As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- **Art. 32.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- **§ 2º** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:
- **I.** pessoal e encargos sociais;
- **II.** benefícios previdenciários a cargo do IPACI;
- **III.** serviço da dívida;
- **IV.** pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- **V.** categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- **VI.** categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e
- **VII.** conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2013 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2014.
- § 3º Eventuais saldos negativos, apurados em conseqüência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal

- e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.
- **Art. 33.** O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.
- **Art. 34.** A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2014 será de até 100% (cem por cento).
- **Art. 35.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2013, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2014, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a origem de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da origem de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 36. A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizada em sua totalidade, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 34 da presente lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser vinculada às mesmas fontes de recursos à conta das quais foi apurado o superávit financeiro no balanço do exercício de 2013 para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica a instrumentação e coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão Estratégica deliberará sobre:

- **I.** calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- **II.** elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas setoriais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- **III.** instruções para o devido preenchimento das propostas setoriais dos orçamentos de que trata esta Lei.
- **Art. 38.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 39.** Entende-se, para efeito do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar n° 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Art. 40.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal



PROGRAM	A:	0101 - AÇÃO	LEGISLATIVA						
ÓRGÃO RE	ESPONSÁVEL	01 - Camara Municipal				ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Est	tado	
Objetivo do	o Programa:	Proporcionar	rrogativas lega	is e regimentais	5.				
PÚBLICO	ALVO:		Administração						
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial		
				AÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
2 - Atividade		Fiscal	Gestão Legislativa	Atividade mantida	Fisica	%		100	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	MA:	0302 - CONT	ROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	1	•			
ÓRGÃO R	ESPONSÁVEL	03 - Controladoria Interna de Governo			Tipo de Prog	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado	
Objetivo d	lo Programa:	Implementar a	to do controle i	nterno e transp	arência			
PÚBLICO	ALVO:			0				
BASE EST	TRATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial	
	ETARIA (AS) JTORA (AS)		03 - CIG					
				AÇÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
009	009 2 - Atividade Fiscal Padronização de Procedimentos de Interno e Transparência		Padronização de Procedimentos de Contro Interno e Transparência	Procedimento Padronizado	Fisica	unidade	15	
010 2 - Atividade		Fiscal	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100	
011	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Ações de Auditoria e Contro	ole Ação Realizada	Fisica	unidade	10	



PROGRAMA:		0403 - DEFES	403 - DEFESA CIVIL DA CIDADE								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	04 - Gabinete do Prefeito			Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do F	Programa:	Promover a g	estão do Sistema Municipal de Defesa (Civil.							
PÚBLICO ALVO: População											
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento	Tipo de Execução: Setorial							
	ARIA (AS) ORA (AS)		04 - GAP								
			A	ÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
012 2 - Atividade		Fiscal	Implementação dos Núcleos de Voluntários Defesa Civil		Fisica	unidade	2				
013 1 - Projeto		Fiscal	Elaboração do Plano Municipal de Redução Riscos	de Plano Elaborado	Fisica	%	50				



PROGRAMA	۷:	0404 - GEST	ÃO DIGITAL CACHOEIRO						
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do	Programa:	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
PÚBLICO A	ALVO:	Administração							
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Multisetorial		
	TARIA (AS) TORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI	17 - SEME			08 - SEMFA		
				AÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
014	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas de Saúde	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
015	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas da Educação Infantil	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
016	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas do Ensino Fundamental	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
017	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Administrativo Fazendários	os e Sistema Implementado	Fisica	%	100		
018	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Fazendários	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
019	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Administrativos	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
020	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Educação Infanfil	da Sistema Implementado	Fisica	%	100		
021	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Ensino Fundamental	do Sistema Implementado	Fisica	%	100		
022	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas Corporativos Saúde	de Sistema Implementado	Fisica	%	100		



PROGRAMA	ROGRAMA: 0505 - COMUNICAÇÃO DIRETA											
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	05 - Secretari	a Municipal de Comunicação Social			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	Programa:	Promover a d	isponibilização dos atos e ações da	prefeitura junto a popu	ulação							
PÚBLICO ALVO: Administração												
BASE ESTR	ATÉGICA	3 - Governo e C	Comunidade			Tipo de l	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) TORA (AS)		05 - SEMCOS									
	AÇÃO (ÕES)											
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Aç	ão	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
023	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção e Divulgação Portal PMCI	Portal Divulgado	e Mantido	Fisica	%	100				
024	2 - Atividade	Fiscal	Implementação da Produtora de Vídeo Áudio	e Produtora Implei	mentada	Fisica	%	100				
025	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Material Técnico e Institucional	Projeto de Padro Executado	onização	Fisica	%	83				
026 2 - Atividade Fiscal Implementação de Mídias Institucionais Midia Implementada Fisica %							100					
027	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Campanhas Institucionais	Campanha Real	izada	Fisica	unidade	15				
028	2 - Atividade	Fiscal	Implementação Acervo Audio-Visual	Acervo Impleme	ntado	Fisica	%	100				



PROGRAM	A:	0606 - HÁ GE	606 - HÁ GENTE NO TRÂNSITO								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	06 - Secretaria Municipal de Defesa Social			Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:		ações de humanização no trânsito, educa possíveis alterações na malha viária se i		ızir os índices d	le acidentes e s	seus efeitos através de				
PÚBLICO ALVO: População											
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) JTORA (AS)		06 - SEMDEF								
			AÇÃ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
031	2 - Atividade	Fiscal	Controle Viário e Trânsito	Hora de Atividade Padrão de Controle Realizada	Fisica	unidade	1920				
032 2 - Atividade		Fiscal	Realização de Eventos de Educação Cidadã para o Trânsito	Evento Realizado	Fisica	unidade	30				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	A:	0607 - SEGURANÇA PÚBLICA								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	06 - Secretaria Municipal de Defesa Social			Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Promover a p	reservação do patrimônio público, a di	minuição da taxa de criminalida	de, bem como a	melhoria da se	gurança dos municípes.			
PÜBLICO ALVO: População										
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) JTORA (AS)		06 - SEMDEF							
			A	AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
033	2 - Atividade	Fiscal	Fortalecimento das Ações de Segurança	Hora de Atividade Padrão Realizada	Fisica	unidade	1920			
034 2 - Atividade		Fiscal	Manutenção do Sistema de Monitoramente Eletrônico	o Sistema Mantido	Fisica	unidade	100			



PROGRAMA		0708 - CACHOEIRO GEORREFERENCIADO							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	07 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Urbano		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do Programa: Implantar Sistema de Geoinformação que atenda diversas demandas com qualidade e eficiência, integrando os diversos setores da administração municipal.									
PÚBLICO ALVO: População									
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Multisetorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		07 - SEMDURB						
			AÇ	ÃO (ÕES)					
Código Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação					Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
035 2 - Atividade Fiscal		Fiscal	Implementação de Sistema de Georreferenciamento	Sistema Implementado	Fisica	%	100		



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA: 0709 - PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	07 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Urbano	1	Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do	Programa:	Promover ges	Promover gestão estratégica de políticas de desenvolvimento urbano.						
PÚBLICO	ALVO:			População					
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de Execução: Multisetorial				
	TARIA (AS) JTORA (AS)		07 - SEMDURB						
			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
036	2 - Atividade	Fiscal	Revisão do Plano Diretor Municipal	Lei Revisada	Fisica	%	100		
037 2 - Atividade		Fiscal	Elaboração do Novo Código de Obras	Código de Obras Elaborado	Fisica	%	100		
039 1 - Projeto		Fiscal	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	Plano Elaborado	Fisica	%	50		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	:	0811 - GEST	ÃO DE RECEITAS PÚBLICAS					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	08 - Secretaria	a Municipal da Fazenda		Tipo de Programa: Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	Otimizar a ges	stão da receita tributária e a capacidade de).				
PÚBLICO ALVO: Administração								
BASE ESTRATÉGICA 5 - Gestão Interna Tipo de Execução: Setorial								
	ΓARIA (AS) ΓORA (AS)		08 - SEMFA					
			AÇ	ÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
045	1 - Projeto	Fiscal	Atualização da Base Cadastral	Unidade de Cadastro Atualizada	Fisica	%	18.500	
046	046 1 - Projeto Fiscal Atualização da Planta Genérica de Valores Planta Atualizada					%	100	
047 1 - Projeto Fiscal Fortalecimento das Ações de Fiscalização Ação Fi Tributária		Ação Fiscal Realizada	Fisica	unidade	500			
048	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Eventos de Educação Tributário	Evento Realizado	Fisica	%	12	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 48 Lei Complementor po 101 de 04/05/2000

Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	A:	0812 - MODE	RNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO T	RIBUTÁRIA			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		08 - Secretaria	a Municipal da Fazenda		Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Implantar siste	emas tributários e departamentais.				
PÚBLICO	ALVO:			Administração			
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) ITORA (AS)		08 - SEMFA				
				AÇÃO (ÕES)			
Código Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação				Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
049 1 - Projeto		Fiscal	Implantação de Sistemas Tributários Aplicativos	Sistema Aplicativo Implantado	Fisica	unidade	2



PROGRAMA	:	0813 - PMAT	- CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	1						
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	08 - Secretaria	a Municipal da Fazenda			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do	Programa:		Modernizar a Administração Tributária e apoiar a melhoria do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentável, através da integração do cadastros de todas as secretarias.							
PÚBLICO A	ALVO:				Administração					
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na			Tipo de	Execução:	Multisetorial		
	TARIA (AS) TORA (AS)		08 - SEMFA		07 - SEMDURB					
	` '			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
050	1 - Projeto	Fiscal	Elaboração do Mapa Cartográfico Resti	ituído	Mapa Elaborado	Fisica	%	100		
051	1 - Projeto	Fiscal	Atualização da Planta Genérica de Valo	ores	Planta Atualizada	Fisica	%	100		
052	1 - Projeto	Fiscal	Recadastramento Mobiliário e Imobiliári	io	Recadastramento Realizado	Fisica	%	18500		
053	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento Tecnológico		Euipamento Adquirido	Fisica	%	100		
054	1 - Projeto	Fiscal	Melhoria da Infraestrtura Física		Infraestrutura Melhorada	Fisica	%	100		
055	1 - Projeto	Fiscal	Capacitação de Usuários do Sistema		Usuário Capacitado	Fisica	unidade	100		
056	1 - Projeto	Fiscal	Apoio Operacional ao Cadastro Multifin	alitário	Apoio Realizado	Fisica	%	100		
057	1 - Projeto	Fiscal	Manutenção de Sistemas de Informaçã Gerencial	10	Sistema Mantido	Fisica	%	100		
058	1 - Projeto	Fiscal	Integração de Dados Cadastrais		Cadastro Integrado	Fisica	%	100		
059	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento das Fiscalizações		Projeto Executado	Fisica	%	100		



PROGRAMA:	PROGRAMA: 0914 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Soc	cial		Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do F	Programa:	PROMOVER, IGUALITARIA	OO A CIDADAN	IIA E A CONST	RUÇÃO DE SOCIEDADE					
PÚBLICO A	LVO:			- 1	MUNÍCIPES DE CACHOEIF	RO				
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúd	е			Tipo de l	Execução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES							
				AÇÃO	(ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
060	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Política de Gênero	,	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	800		
061	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção da Juventude ao Protagonism Cidadania	no e	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1100		
062	062 2 - Atividade Social Promoção da Igualdade Racial, Diversida Comunidades Tradicionais			lade e	Atividade Realizada	Fisica	unidade	15		
063	2 - Atividade	Seguridade Social	Fomento da Educação em Direitos Huma	anos	Atividade Realizada	Fisica	unidade	18		



PROGRAMA: 0915 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progra	ama:	Finalistico	
Objetivo do I	Programa:	Proporcionar S	Segurança Alimentar a População					
PÚBLICO A	LVO:			População				
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de l	Execução:	Setorial	
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES					
			AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
064	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação da Cozinha Comunitária	Cozinha Comunitária Construida	Fisica	unidade	1	
065	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Cozinha Comunitária	Refeição Servida	Fisica	unidade	52.800	
066	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Restaurante Popular	Restaurante Construido	Fisica	unidade	1	
067	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Restaurante Popular	Refeições Servidas	Fisica	unidade	264.000	
068	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Banco de Alimentos	Banco de Alimentos Implantado	Fisica	unidade	1	
069	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Banco de Alimentos	Pessoas Atendidas	Fisica	unidade	6.000	
070	2 - Atividade	Seguridade Social	Aquisição de Produtos da Agricultura Familia e Quilombola	Produtor Contemplado	Fisica	unidade	22	
071	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Complementação Alimentar	Produto Distribuido	Fisica	unidade	263.000	
072	2 - Atividade	Seguridade Social	Educação em Segurança Alimentar	Pessoa Capacitada	Fisica	unidade	800	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	A:	0916 - PROTE	EÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTI	ÊNCIA	SOCIAL				
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Socia	ial		Tipo de Progr	ama:	Finalistico	
Objetivo do	Programa:		Prevenir situações de vulnerabilidade social e violação de direitos das famílias e individuais por meio de ações, programas e projetos que visam fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e a inclusão social e produtiva.						
PÚBLICO	ALVO:			Pesso	as e Familia em Vulnerabilid	ade Social			
BASE ESTE	RATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de	Execução:	Setorial	
	TARIA (AS) JTORA (AS)		09 - SEMDES						
				AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
073	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Família		Familia Atendida	Fisica	unidade	6.250	
074	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Serviço de Convivên de Vínculos a Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos	icia e	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	400	
075	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Pessoa Com Deficiên	ncia	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.150	
076	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção das Familias em Transferênc Renda	cias de	Familia Atendida	Fisica	unidade	5.800	
077	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Participação e Contro Social	ole	Atividade Realizada	Fisica	unidade	280	
078	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção So Básica	ocial	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	5	
079	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção do Acesso ao Mundo do Tral	balho	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	1.600	



PROGRAMA	ROGRAMA: 0917 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	ecretaria Municipal de Desenvolvimento Social			ama:	Finalistico		
Objetivo do F	Programa:	Promover a re	dução de situações de ameaça ou violação	de Direitos por meio de recor	nstrução de vinc	culos familiares	e comunitárias		
PÜBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situac							amílias em situação de risco		
BASE ESTRA	NTÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de	Execução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES						
			AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
081	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	5		
082	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento Especializado a Familia e Individuo	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	350		
083	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento a Pessoa em Situação de Risco Social	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	2.000		
084	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	5		
085	2 - Atividade	Seguridade Social	Proteção à Criança, ao Adolescente e Jovem em Serviço de Acolhimento	Pessoa Acolhida	Fisica	unidade	122		
086	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Socioassistencial ao Adolescente em Conflito com a Lei	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	140		
087	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção a Pessoa em Situação de Rua	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	600		
088	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Conselho Tutelar	Unidade Implantada	Fisica	unidade	1		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA:		0918 - TRANS	918 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO								
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa: Disponibilizar o acesso ao transporte coletivo gratuito a população de baixa renda											
PÚBLICO A	LVO:			População de Cachoeiro							
BASE ESTRA	NTÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de I	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES								
			AÇ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
090	2 - Atividade	Seguridade Social	Gerenciamento do Transporte Coletivo Gratuito	Atividade Mantida	Fisica	unidade	6.000				



PROGRAMA	۸:	0919 - VIGILÂ	919 - VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa: Realizar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social no Município											
PÚBLICO A	ALVO:			Serviços da Assistência So	cial						
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de l	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) TORA (AS)		09 - SEMDES								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
091	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalececimento Vigilância Socioassistencial	Serviço Monitorado	Fisica	unidade	10				



PROGRAMA	\ :	1020 - DIVER	SIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVA	S RURAIS			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	10 - Secretari	a Municipal de Agricultura e Abasteciment	0	Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Apoiar a imple do município.	ementação de programas de extensão rura	al para que sejam desenvolvid	as estratégias	de diversificaç	ão em comunidades rurais
PÚBLICO A	ALVO:			Comunidades Rurais envolvid	as		
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)						
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
092	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento da Olericultura	Olericultura Fortalecida	Fisica	%	100
093	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Agroindústrias	Agroindústrias Apoiadas	Fisica	%	100
094	1 - Projeto	Fiscal	Diversificação da Produção Agrícola	Produção Agrícola Diversificada	Fisica	%	100
095	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Café	Cafeicultores Beneficiados	Fisica	%	100
096	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Agricultura Familiar Fortalecida	Fisica	%	100
097	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades para o Desenvolvimento e Extensão Rural	Entidade Apoiada	Fisica	%	100



PROGRAMA:										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abasteci	imento)	Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do F	Programa:	Promover, inc	entivar e estimular a criação e adequ	uação	de infraestrutura para o setor	rural.				
PÚBLICO A	LVO:			Agric	ultores Familiares de todo o M	unicípio				
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de l	Execução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		10 - SEMAG							
				AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
098	1 - Projeto	Fiscal	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultur	ra	Agricultores Atendidos	Fisica	%	100		
099	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Rural		Meio Rural Atendido	Fisica	%	100		
100	1 - Projeto	Fiscal	Apoio aos Mercados Municipais		Canal de Comercialização Ampliado.	Fisica	%	100		
101	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Feiras Livres da Agricultura Fai	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar Viabilizados	Fisica	%	100			
102	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Pecuária Leiteira		Principal Atividade do Setor Agropecuário Fortalecida	Fisica	%	100		
103	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Produtiva Rural		Produção Agrícola Diversificada e Fortalecida	Fisica	%	100		



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA		1022 - TELEF	022 - TELEFONIA MÓVEL RURAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abastecim	ento	Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa: Disponibilizar ao agricultor acesso à moderna rede de telecomunicações.											
PÚBLICO A	LVO:			agricultores e comunidades	rurais						
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		10 - SEMAG								
			A	ÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
104	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Telefonia Móvel Rural	Telefonia Móvel Rural Implantada	Fisica	%	100				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	PROGRAMA: 1123 - CACHOEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE										
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	11 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Eco	nomico	Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:	Aumentar o fl									
PÚBLICO.	ALVO:			População							
BASE ESTE	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) TORA (AS)		11 - SEMDEC								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
105	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Turismo Urbano	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100				
106	106 1 - Projeto Fiscal Fomento do Turismo Rural			Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100				
107	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Centro de Recepção ao Turista	Atividade Mantida	Fisica	%	100				
108	1 - Projeto	Fiscal	Revitalização do Aeroporto Municipal	Aeroporto Revitalizado	Fisica	%	25				



PROGRAM	A:	1124 - CACH	124 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI								
ÓRGÃO RE	ESPONSÁVEL	11 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Econom	nico	Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	o Programa:	Fomentar o d	esenvolvimento e economia local								
PÚBLICO	ALVO:			População							
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de I	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) JTORA (AS)		11 - SEMDEC								
			AÇ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
109	1 - Projeto	Fiscal	Implementação de Polos Industriais	Polo Implementado	Fisica	%	25				
110 1 - Projeto		Fiscal	Fomento do Desenvolvimento Econômico	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	25				



PROGRAMA	\ :	1125 - CIDADE TECNOLOGICA CACHOEIRO								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	11 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Eco	onomico	Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Prover meios	para o desenvolvimento científico e	tecnológico do municipio.						
PÚBLICO /	ALVO:			População						
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		11 - SEMDEC							
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
111	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Incubadoras de Empres Base Tecnológica	Empresa Apoiada	Fisica	unidade	5			
112	2 - Atividade	Fiscal	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Eventos Promovidos	Fisica	unidade	5			
113	1 - Projeto	Fiscal	Incentivo à Pesquisa Científica	Bolsa Concedida	Fisica	unidade	10			
114	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do CVT-Centro Vocacional Tecnológico	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
115	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Museu de Ciência e Tecnologia	Atividade Mantida	Fisica	%	100			



PROGRAMA: 1126 - INCLUSAO DIGITAL									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	11 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Econo	omico	Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do	Programa:	Promover me	ios de inclusão digital no município.						
PÚBLICO ALVO: População									
BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Setorial							Setorial		
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			11 - SEMDEC						
			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
116	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Cursos Profissionalizantes r Centro Digital Cachoeiro	no Curso Realizado	Fisica	unidade	4		
117	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Telecentros Comunitário	Telecentro Implementado	Fisica	unidade	12		



PROGRAMA: 1227 - CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL											
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Programa:		Administração Geral				
Objetivo do I	Programa:	Manutenção,	aparelhamento e recuperação dos es	spaços públicos e patrimônios histo	óricos						
PÚBLICO A	PÚBLICO ALVO: População										
BASE ESTRA	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		12 - SEMCULT								
	AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
118	2 - Atividade	Fiscal	Recuperação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Recuperado	Fisica	unidade	1				
119	2 - Atividade	Fiscal	Aparelhamento de Espaços Públicos e Patrimônio Histórico	Espaço e Patrimônio Aparelhado	Fisica	unidade	1				
120	120 2 - Atividade Fiscal Manutenção dos Espaços Públicos e Patrimônios Culturais			Espaço e Patrimônio Mantido	Fisica	unidade	7				
121	1 - Projeto	Fiscal	Aquisição de Terreno para Biblioteca Púl	blica Terreno Adquirido	Fisica	unidade	1				



PROGRAMA:											
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do F	Programa:	Proporcionar	à população ações que visem divulgar, a	poiar e criar medidas para a pro	odução da Difu	são Cultural					
PÚBLICO A	LVO:		População								
BASE ESTRA	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de E	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		12 - SEMCULT								
			AÇÂ	ÁO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
122	1 - Projeto	Fiscal	Realização de eventos cuturais e festivos	Evento Realizado	Fisica	unidade	5				
123	1 - Projeto	Fiscal	Realização do Carnaval	Evento Realizado	Fisica	unidade	1				
124	1 - Projeto	Fiscal	Realização Festa de Cachoeiro	Evento Realizado	Fisica	unidade	1				
125	1 - Projeto	Fiscal	Realização Feira da Bondade	Evento Realizado	Fisica	unidade	1				
126	1 - Projeto	Fiscal	Realização Semana do Rei	Evento Realizado	Fisica	unidade	1				
127	1 - Projeto	Fiscal	Realização da Bienal Rubem Braga	Evento Realizado	Fisica	unidade	1				
128	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Tenda Cultural	Evento Realizado	Fisica	unidade	9				
129	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Oficinas Culturais	Oficina Realizada	Fisica	unidade	18				
130	2 - Atividade	Fiscal	Apoio aos Eventos Culturais	Evento Apoiado	Fisica	unidade	10				
131	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Atividades Culturais	Atividade Realizada	Fisica	unidade	50				



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	\ :	1229 - INCEN	229 - INCENTIVO CULTURAL								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa: Promover a difusão da cultura por meio de concessão de incentivos fiscais e culturais.											
PÜBLICO ALVO: População											
BASE ESTRATÉGICA 4 - Educar Tipo de Execue						Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) TORA (AS)		12 - SEMCULT								
			AÇ.	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
132	2 - Atividade	Fiscal Concessão de incentivo ao patrimônio vivo		Incentivo Concedido	Fisica	unidade	24				
133	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de incentivo da Lei Rubem Braga	Incentivo Concedido	Fisica	unidade	25				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	A:	1330 - CACH	DEIRO ESPORTE E LAZER				
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	13 - Secretari	a Municipal de Esporte e Lazer		Tipo de Progi	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Ampliar O Ace	s e Interação Social Através do	Lazer			
PÚBLICO .	ALVO:			População			
BASE ESTR	RATÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) ITORA (AS)		13 - SEMESP				
			ΑÇÃ	(ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
134	2 - Atividade	Fiscal	Realização e/ou Apoio A Eventos Esportivos de Lazer	e Evento Realizado e/ou Apoiado	Fisica	unidade	10
135	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Entidades Esportivas e Atletas	Entidade e/ou Atleta Apoiado	Fisica	unidade	10
136	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer	Espaço Construído/Reformado/Ampliad o	Fisica	unidade	10
137	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Núcleos Poliesportivos	Núcleo Apoiado	Fisica	unidade	32



PROGRAMA	RAMA: 1431 - NOSSA CIDADE CACHOEIRO									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	14 - Secretaria	a Municipal de Serviços Urbanos		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Objetivo do Programa: PROMOVER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E ININTERRUPTOS DO SISTI PÚBLICA, COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS.									
PÚBLICO A	ALVO:			População						
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		14 - SEMSUR							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
138	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Sistema de Limpeza Pública	Sistema Mantido	Fisica	%	100			
139	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Iluminação Pública	Sistema Mantido	Fisica	%	100			
140	2 - Atividade	Fiscal Manutenção de Áreas Públicas		Área Mantida	Fisica	%	100			
141	1 - Projeto	Fiscal	Expansão de Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida	Fisica	%	2,5			



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	PROGRAMA: 1532 - CACHOEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	15 - Secretari	a Municipal do Meio Ambiente		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:		antar, aprimorar, manter, sistematizar, ocial-econômico-ambiental	regulamentar ações de cunho no	rmativo, infrae	strutural e educ	ativo objetivando equilibrar			
PÚBLICO .	ALVO:			Sociedade em geral						
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Multisetorial			
SECRETARIA (AS) 15 - SEMMA EXECUTORA (AS)										
AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
142	1 - Projeto	Fiscal	Gestão de Resíduos Sólidos	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Fisica	%	50			
145	2 - Atividade	Fiscal	Agenda Ambiental na Administração Públic A3P	Redução de Gastos Públicos e Sensibilização dos Servidores Públicos	Fisica	%	2,5			
146	2 - Atividade	Fiscal	Cachoeiro Meu Ambiente	Ação Realizada	Fisica	unidade	1			
147	1 - Projeto	Fiscal	Cachoeiro Mais Verde	Ação Desenvolvida	Fisica	unidade	1			
148	1 - Projeto	Fiscal	Calendário Ambiental	Evento Realizado	Fisica	unidade	3			



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA: 1633 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO											
ÓRGÃO RE	ESPONSÁVEL	16 - Secretaria Municipal de Saúde				rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	o Programa:	Dotar as área	Dotar as áreas administrativas de condições adequadas para o suporte operacional								
PÚBLICO ALVO: População do município											
BASE EST	RATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de Execução: Setorial						
	ETARIA (AS) JTORA (AS)		16 - SEMUS								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
150 2 - Atividade Segi		Seguridade Social	Gestão Administrativa da Saúde	Atividade mantida	Fisica	%	100				
151 2 - Atividade		Seguridade Social	Implementação de Sistemas Integrados en Saúde	n Sistema Implementado	Fisica	%	100				



PROGRAM.	A:	1634 - ASSIS	TÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOI	EIRO			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral
Objetivo do	Programa:		a garantir e ampliar o acesso da popu do cuidado, resolutividade e o monito			alidade e o seu	uso racional, visando à
PUBLICO	ALVO:			População do municíp	io		
BASE EST	RATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) ITORA (AS)		16 - SEMUS				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
152	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Atividade mantida	Fisica	%	100
153			Unidade Aparelhada e Reaparelhada	Fisica	unidade	5	
154 1 - Projeto		Seguridade Social	Manutenção da Farmacia Popular	Atividade Mantida	Fisica	%	100



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	:	1635 - ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral			
Objetivo do										
PÚBLICO A	LVO:			População do município						
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de l	Execução:	Multisetorial			
	ARIA (AS)		16 - SEMUS	22 - SEMGES			19 - SEMO			
EXECUI	ORA (AS)									
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	AÇÃO (ÕES) Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
155	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Básica	Atividade mantida	Fisica	%	100			
156	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica	Unidade aparelhada e reaparelhada	Fisica	unidade	6			
157	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação Unidade Básica Saúde	de Unidade construida e ampliada	Fisica	unidade	5			
158	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Basica de Saude	Unidade Reformada	Fisica	unidade	7			
159	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Academias d Saúde	a Unidade Construida ou Ampliada	Fisica	unidade	1			
161	1 - Projeto	Seguridade Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Aparelhada ou Reaparelhada			Fisica	unidade	1			
162	2 - Atividade	Seguridade Social Oferta de Serviço da Saúde Serviço Ofertado Fisica %		100						
163	2 - Atividade	Seguridade Social	Apoio a Instituição de Saúde	Instituição Beneficiada	Fisica	%	100			



PROGRAMA	A:	1636 - ATEN	ÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - (CACHOEIRO						
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral			
Objetivo do	Programa:	Garantir acesso, adequar o modelo assistencial e ampliar o atendimento a população								
PÚBLICO .	ALVO:		População do município							
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de E	xecução:	Setorial			
	TARIA (AS) ITORA (AS)		16 - SEMUS							
	, ,			AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
164	2 - Atividade	Seguridade Social	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇ PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSad)	ÃO Atividade mantida	Fisica	%	100			
165	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Referencia a S do Trabalhador CEREST	aúde Atividade mantida	Fisica	%	100			
166	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Fisica CEMURF	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
167	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Especialidade Odontologia CEO	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
168	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Laboratorio Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
169	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Especializada er Saúde	n Atividade Mantida	Fisica	%	100			
170	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada	Unidade Aparelhada ou Reaparelhada	Fisica	unidade	1			
171	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade Especializada	Unidade Construida ou Ampliada	Fisica	unidade	1			
172	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Especializada em Sa	Unidade Reformada	Fisica	unidade	2			



PROGRAMA: 1637 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral		
Objetivo do F	Programa:	Exercer o controle, prevenção e vigilância em saúde para o bem estar da população								
PÚBLICO A	LVO:				População do Municipio					
BASE ESTRA	NTÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de l	Execução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI		15 - SEMMA			71 - AGERSA		
				AÇÃO	(ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	F	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
173	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento		Manter 03(três) unidades de pronto atendimento	Fisica	unidade	3		
174	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e reaparelhamento de Unidades de Pronto Atendimento	(Aparelhar e Reaparelhar 02 duas) unidades de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1		
175	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento		Construir 01 unidade de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1		
176	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção das Atividades de Vigilancia Saúde	ia em H	Manter atividades do programa HIV/AIDS e das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental	Fisica	unidade	4		
177	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Vigilancia em Saúde	ι	Aparelhadar e Reaparelhada 03 unidades de Vigilância em Saúde	Fisica	unidade	3		
178	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coleta de Resíduos da Saúdo	le p	Manter 01(um) contrato de prestação de serviços para coleta de resíduos da saúde	Fisica	unidade	1		
179	2 - Atividade	Seguridade Social	Custeio Municipal do SAMU 192 Região		Atividade de custeio Municipal do SAMU 192 mantida	Fisica	%	100		
180	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade de Pronto Atendimo	nento N	Unidade Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira reformada	Fisica	unidade	1		



PROGRAM	A:	1738 - APOIO	38 - APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
ÓRGÃO RE	ESPONSÁVEL	17 - Secretaria Municipal de Educação			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral				
Objetivo do	o Programa:	Apoiar o dese	nvolvimento do Ensino Médio Profissiona	lizante e da Educação Superio	or.						
PÚBLICO	ALVO:		Alunos do Ensi	no Médio Profissionalizante e	Educação Supe	erior.					
BASE ESTI	RATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ETARIA (AS) JTORA (AS)		17 - SEME								
			AÇÂ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
181	2 - Atividade	Fiscal	Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1				
182 2 - Atividade		Fiscal	Apoio a Educação Superior	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1				



PROGRAMA	A:	1739 - EDUC	AÇÃO DE QUALIDADE								
RGÃO RE	SPONSÁVEL	17 - Secretaria Municipal de Educação			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral				
Objetivo do	Programa:	Construir, equipar e manter as Unidades de Ensino para oferecer educação de qualidade.									
PÚBLICO	ALVO:		Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.								
BASE ESTR	RATÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Multisetorial				
	TARIA (AS) TORA (AS)		17 - SEME	19 - SEMO							
			AÇÃO	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
183	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Educação Infantil	Unidade Aparelhada	Fisica	unidade	3				
186	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Educação Infantil	Unidade Reformada	Fisica	unidade	4				
187	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores da Educação Infantil	Servidor Capacitado	Fisica	unidade	1.200				
188	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Aluno Transportado	Fisica	unidade	242				
189	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	Aluno Beneficiado	Fisica	unidade	8.900				
190	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades da Educação Infantil	Unidade Mantida	Fisica	unidade	61				
191	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Aparelhada.	Fisica	unidade	2				
192	1 - Projeto	Fiscal	Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Ampliada	Fisica	unidade	1				
193	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Construída	Fisica	unidade	1				
194	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Reformada.	Fisica	unidade	1				
195	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental.	Servidor Capacitado.	Fisica	unidade	1.800				
196	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Transportado.	Fisica	unidade	920				
198	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Beneficiado.	Fisica	unidade	13.100				
199	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	Fisica	unidade	45				
200	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos da Educação Infantil	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	8.900				
201	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos do Ensino Fundamental	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	13.100				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	A:	1740 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa: Instalar laboratórios de Informáttica nas Unidades de Ensino.											
PÚBLICO.	ALVO:		Alu	unos da Rede Municipal de E	nsino.						
BASE ESTR	RATÉGICA	4 - Educar	4 - Educar			Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) ITORA (AS)		17 - SEME								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
202 1 - Projeto		Fiscal	Implantação de Laboratório de Informática na	Laboratório Instalado	Fisica	unidade	3				



PROGRAMA		1741 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO Á DIVERSIDADE								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral			
Objetivo do	Programa:	Promover a in	clusão respeitando a diversidade.							
PUBLICO A	LVO:			População						
BASE ESTR	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		17 - SEME							
			AÇÂ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
204	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido.	Fisica	unidade	120			
205	205 2 - Atividade Fiscal Manutenção das Atividades da Educação Especial		Aluno Atendido	Fisica	unidade	450				
206	1 - Projeto	Fiscal	Manutenção do ProJovem Urbano	Aluno Atendido	Fisica	unidade	200			



PROGRAMA:		1842 - ADMIN	IISTRAÇÃO GERAL							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	18 - Secretari	a Municipal de Administração e Serviç	Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	Programa:	Prover apoio administrativo necessário ao desempenho das atribuições típicas dos Orgãos de Governo Municipal								
PÚBLICO .	ALVO:			Administra	ção					
BASE ESTR	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Multisetorial			
			02 - PGM	03 - CIG	i		04 - GAP			
			05 - SEMCOS		06 - SEMDEF		07 - SEMDURB			
SECRE	TARIA (AS)		08 - SEMFA 11 - SEMDEC	09 - SEMD 12 - SEMCU			10 - SEMAG 13 - SEMESP			
EXECUTORA (AS)			14 - SEMSUR	15 - SEMN			18 - SEMASI			
			19 - SEMO	20 - SEMI			21 - SEMUTHA			
			22 - SEMGES	23 - SEMT	RA		71 - AGERSA			
			72 - IPACI							
	<u> </u>	Esfera	Ī	AÇÃO (ÕES)	Metas do	Unidade de				
Código	Tipo	Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Periodo	Medida	Valor de Referência			
207	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Controle Interno	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
208	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Procuradoria Geral do Municip	oio Atividade Mantida	Fisica	%	100			
209	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo PGM	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
210	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
211	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Civil	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
212	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comunicação Social	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
213	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Social	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
214	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Desenvolvimento Urbano	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
215	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Fazendária	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
216	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Desenvolvimento Econômico	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
217	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Cultura	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
218	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria Municipal de Espor Lazer	te e Atividade Mantida	Fisica	%	100			
219	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Urbanos	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
220	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
221	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Administrativa	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
222	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Pessoas e Contratos	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
223	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Prédios Públicos	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
224	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comissão de Licitação	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
225	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Obras	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
226	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Interior	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
227	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Habitação	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
228	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
229	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Escritório de Gestão de Projet Prioritarios	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
230	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Estratégica	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
231	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Transporte	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
232	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Agricultura e Abastecimento	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
233	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo Municipal de Meio Amb	Atividade Mantida siente	Fisica	%	100			
							1			

Atividade Mantida

Atividade Mantida

Atividade Mantida

Atividade Mantida

Atividade Mantida

Atividade Mantida

Almoxarifado Construído

Fisica

Fisica

Fisica

Fisica

Fisica

Fisica

Fisica

%

%

%

%

unidade

%

%

100

100

100

100

1

100

100

Gestão de Serviços Municipais de Atendimento da Central Faça Facil

Gestão de Desenvolvimento Social

Construção do Almoxarifado Central -

Gestão da Agência de Regulação

Gestão Previdenciária

Gestão de Conselho Tutelar

Combate as Drogas

SEMDES

Gestão do Fundo Municipal de Prevenção e

234

235

236

237

238

239

240

2 - Atividade

2 - Atividade

2 - Atividade

2 - Atividade

1 - Projeto

2 - Atividade

2 - Atividade

Fiscal

Seguridade

Seguridade

Seguridade

Social Seguridade

Social

Fiscal

Seguridade Social



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	IA:	1843 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										
ÓRGÃO R	ESPONSÁVEL	18 - Secretaria	8 - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos			ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo d	o Programa:	Possibilitar a l	Modernização da Administração Públ	ica Municipal.								
PÚBLICO ALVO: Administração												
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	ma		Tipo de l	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) ITORA (AS)		18 - SEMASI									
				AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
241	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Concurso Público	Concurso Realizado	Fisica	%	1					
242 1 - Projeto		Fiscal	Construção de Arquivo Público Municipa	Arquivo Municipal Construído	Fisica	%	25					
243	1 - Projeto	Fiscal	Adequação da Sede Administrativa	Sede Adequada	Fisica	%	25					



PROGRAMA	:	1844 - VALOI	RIZAÇÃO DO SERVIDOR					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Serv	viços Ir	nternos	Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Institucionaliza	ar Mecanismos de Valorização do S	ervidor	Público Municipal			
PÚBLICO A	ALVO:				Servidor Público Mur	nicipal		
BASE ESTR	Execução:	Setorial						
	TARIA (AS) TORA (AS)		18 - SEMASI					
				ΑÇÂ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
244	2 - Atividade	Fiscal	Implementação do Programa de Saúde Trabalhador	do	Servidor Beneficiado	Fisica	unidade	3.850
245	1 - Projeto	Fiscal	Elaboração do Manual do Servidor		Manual Elaborado	Fisica	%	25
246	1 - Projeto	Fiscal	Capacitação do servidor		Servidor Capacitado	Fisica	unidade	1.000
247	1 - Projeto	Fiscal	Implantação da Sala de Treinamento		Sala de Treinamento Implantada	Fisica	unidade	25
248	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Alimentação	Vale	Benefício Concedido	Fisica	unidade	3.500
249	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Transporte		Benefício Concedido	Fisica	unidade	1.000
250	2 - Atividade Fiscal Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Feira		Vale	Benefício Concedido	Fisica	unidade	14.400	
251	1 - Projeto	Fiscal	Atualização do Plano de Cargos e Salá	rios.	Plano Atualizado	Fisica	%	1



PROGRAMA		1945 - CACHOEIRO MELHOR								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	19 - Secretaria	a Municipal de Obras		Tipo de Programa:					
Objetivo do I	Programa:	IMPLANTAR I	NFRAESTRUTURA URBANA NOS E	BAIRRO DO MUNICIPIO						
PÚBLICO A	LVO:			População						
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO							
EXECUI	OKA (AS)			AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
252	1 - Projeto	Fiscal	Construção e/ou Reforma de Escadarias	Escadaria Construída e/ou Reformada	Fisica	m²	507			
253	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Redes de Drenagem Fluvial/Pluvial	Rede Construída	Fisica	metro linear	5.150			
254	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Passarelas	Passarela Construída	Fisica	m²	582			
255	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Pontes	Ponte Construída	Fisica	metro linear	30			
256	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção	Muro Construído	Fisica	m³	4.695			
257	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias	Via Pavimentada	Fisica	m²	25.644			
258	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Capelas Mortuárias	Capela Construída	Fisica	m²	577			
259	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Centro Comunitário	Centro Comunitário Construído	Fisica	m²	144			



PROGRAM	A:	: 1946 - PROTRANSPORTE CACHOEIRO								
ÓRGÃO RE	ESPONSÁVEL	19 - Secretaria Municipal de Obras			Tipo de Prog	rama:	Finalistico			
Objetivo do	o Programa:	QUALIFICAR	AS VIAS PARA BENEFÍCIO DA POPULA	AÇÃO						
PÚBLICO ALVO: População										
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial			
	ETARIA (AS) JTORA (AS)		19 - SEMO							
			AÇÃ	.O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
260	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - PROTRANSPORTE	Via Pavimentada	Fisica	m²	9.955			
261	1 - Projeto	Fiscal	Contenção de Morros e Encostas - PROTRANSPORTE	Muro Construído	Fisica	m³	6.256			
262 1 - Projeto		Fiscal	Construção de Redes de Drenagem de Águas Pluviais - PROTRANSPORTE	Rede Construída	Fisica	metro	1.226			



PROGRAMA	١:	2047 - MOBIL	IDADE RURAL					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	20 - Secretaria	a Municipal de Interior			Tipo de Progra	ama:	Administração Geral
Objetivo do Programa: Promover mobilidade em vias rurais do município facilitando escoamento da produção, bem como transporte de passageiros e carga								issageiros e cargas.
PÚBLICO A	ALVO:				População			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento			Tipo de E	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		20 - SEMUI					
				AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
263	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção de Vias rurais		Distrito Atendido	Fisica	unidade	10



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA:		2148 - ECON	OMIA SOLIDÁRIA				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretaria	taria Municipal de Habitação			ama:	Finalistico
Objetivo do Programa: Aumentar Numero de Empreendimentos Solidários, Cooperados e Autogestinados do Municipio, Vulnerabilidade e Implementar Oficinas de Artes.						pacitar Profission	onalmente Famílias em
PÚBLICO A	LVO:			População			
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de l	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
264	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades de Economia Solidária	Entidade Apoiada	Fisica	unidade	3
265	265 2 - Atividade Fiscal Capacitação Profissional para Inclusão Produtiva		Família Atendida	Fisica	unidade	10	
266 2 - Atividade Fiscal Implementação de Ofic			Implementação de Oficinas de Artes	Oficina Implementada	Fisica	unidade	5



PROGRAMA	١:	2149 - GERAÇÃO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	21 - Secretari	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	rama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Reduzir a Tax	lantar Observat	órios do Traball	10					
PÚBLICO ALVO: População										
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		21 - SEMUTHA							
	1			AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
267	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Observatorio do Trabalh	o Observatório Mantido	Fisica	unidade	1			
268	268 2 - Atividade Fiscal Realização de Trabalho Técnico Socia MACRO para atender o Programa, Mi Casa Minha Vida		a Trabalho Realizado	Fisica	unidade	496				
269	2 - Atividade	Fiscal	Capacitação Social, Profissional e Setori	ial Pessoa Qualificada	Fisica	unidade	700			



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA		2150 - MORA	150 - MORADA LEGAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do I	Programa:	grama: Promover Gestão Estratégica de Polícita Pública de Habitação de Interesse Social e Assegurar o Direito a Moradia para Pessoas Carentes									
PÚBLICO A	LVO:	População									
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Multisetorial									
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO 02 - PGM	21 - SEMUTHA							
			A	ÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
270	1 - Projeto	Fiscal	Regularização Fundiária de Interesse Socia	al Lote Regularizado	Fisica	unidade	438				
271	1 - Projeto	Fiscal	Reforma de Moradias Populares	Moradia Reformada	Fisica	unidade	100				
272	1 - Projeto	Fiscal	Produção de Lote Legal	Lote Produzido	Fisica	unidade	20				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	\ :	2151 - RECUI	51 - RECUPERANDO MORADIAS								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	Finalistico					
Objetivo do	Programa:		omover a Gestão Estratégica de Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social em Áreas de Risco por meio de Apoio a Recuperação oradias Populares de acordo com as Leis Municipais 6482 e 6485 ambas de 2011.								
PÚBLICO A	ALVO:		População								
BASE ESTR	ATÉGICA	GICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Multisetorial									
	TARIA (AS) TORA (AS)		21 - SEMUTHA 19 - SEMO								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
273	1 - Projeto	Fiscal	Apoio a Recuperação de Moradias Populares	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	110				
274	1 - Projeto	Fiscal	Concessão de Aluguel Social	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	25				



PROGRAMA	c	2252 - PROJE	ETO NOSSO BAIRRO					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	22 - Secretaria	a Municipal de Gestão Estratégica			Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Promover a g	estão estratégica de políticas de des	senvolv	vimento urbano e social em á	eas específica	as da cidade	
PÚBLICO A	LVO:				População			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Multisetorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		19 - SEMO		21 - SEMUTHA			09 - SEMDES
				AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
275	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção de CRAS e Centro Comuni	itário	Núcleo Construído	Fisica	unidade	1
276	1 - Projeto	Fiscal	Contenção de Morros e Encostas		Muro Construído	Fisica	m³	10
277	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades Habitacionais		Unidade Construída	Fisica	unidade	20
278	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Redes de Drenagem		Rede Implantada	Fisica	m²	50
279	1 - Projeto	Fiscal	Incentivo à Geração de Renda		Família Beneficiada	Fisica	unidade	151
280	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vlas		Via Pavimentada	Fisica	m²	100
281	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Praça de Lazer		Praça Construída	Fisica	unidade	1
282	1 - Projeto	Fiscal	Melhoria das Condições de Acessibilidae (Rampas, Becos e Escadarias)	de	Acesso Reformado	Fisica	unidade	1
283	1 - Projeto	Fiscal	Regularização Fundiária		Imóvel Regularizado	Fisica	unidade	245



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	A:	2253 - ORÇA	253 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	22 - Secretari	a Municipal de Gestão Estratégica		Tipo de Prog	rama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:	Promover a G	Sestão Estratégica de políticas pública	as de participação cidadã e cont	ole social na apli	cação de recurs	sos para investimento na				
PÜBLICO ALVO: População											
BASE ESTI	RATÉGICA	3 - Governo e Comunidade				Execução:	Multisetorial				
			22 - SEMGES	13 - SEMESP		16 - SEMUS					
SECRE	TARIA (AS)		17 - SEME	19 - SEMO		09 - SEMDES					
EXECL	JTORA (AS)		14 - SEMSUR								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
284	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Orcamento Participativo	Atividade Mantida	Fisica	%	100				

			3	0 (010)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
284	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Orçamento Participativo	Atividade Mantida	Fisica	%	100
285	1 - Projeto	Fiscal	Implantação, Reforma e/ou Recuperação de Espaços Poliesportivos e de Lazer - OP	Espaço Implantado, Reformado e/ou Recuperado	Fisica	unidade	6
287	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - OP	Unidade de Ensino Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	unidade	1
288	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - OP	Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	unidade	2
290	1 - Projeto	Fiscal		Rede Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	metro linear	7.397
291	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - OP	Via Pavimentada	Fisica	m²	36.180
292	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção - OP	Muro Construído	Fisica	m³	706
294	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros Comunitários - OP	Centro Comunitário Construído, Reformado e/ou Ampliado	Fisica	unidade	1



PROGRAMA	\ :	2254 - PRO G	254 - PRO GESTÃO EM PROJETOS							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	22 - Secretari	a Municipal de Gestão Estratégica		Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do Programa: Promover a Gestão Estratégica de Projetos Multisetoriais Integrados e Prioritários para o Município de Cachoeiro de Itapemirm.										
PÚBLICO /	ALVO:	D: Administração								
BASE ESTRATÉGICA 5 - Gestão Interna Tipo de Execução: Setorial							Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		22 - SEMGES							
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
299	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento das Ações em Gestão de Projetos	Projeto Implantando	Fisica	%	1			
300	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Eventos Pró-Gestão Pública	Eventos Realizados	Fisica	unidade	25			



Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM/	A:	2355 - LOGÍS	55 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	23 - Secretaria	a Municipal de Gestão de Trans	sportes		Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do	Programa:	grama: operacionalizar a logística de transporte de carga e passageiros da Administração Municipal								
PÚBLICO ALVO: Administração										
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		23 - SEMTRA							
				AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
301	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Integrada de Frota		Veículo Mantido	Fisica	unidade	252		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	A:	7256 - BENE	256 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	72 - IPACI			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	S AO IPACI										
PÚBLICO ALVO: Inativos, Pensionistas e Segurados do IPACI											
BASE ESTRATÉGICA 1 - Vida e Saúde Tipo de Execução: Setorial							Setorial				
	TARIA (AS) JTORA (AS)		72 - IPACI								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
302	2 - Atividade	Seguridade Social	Concessão de Benefícios a Inativos e Pensionistas	Benefício Concedido	Fisica	%	100				
303	2 - Atividade	Seguridade Social	Concessão de Outros Benefícios Previdenciários	Benefício Concedido	Fisica	%	100				



PROGRAM	A:	7257 - SEDE	57 - SEDE PRÓPRIA - IPACI							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	72 - IPACI				ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do Programa: IMPLANTAR E APARELHAR A SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.										
PÚBLICO ALVO: Administração										
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Interna			Tipo de	Tipo de Execução: Setorial				
	TARIA (AS) ITORA (AS)		72 - IPACI							
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
304	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação da Sede Própria	Sede Implantada	Fisica	%	25			
305	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento da Sede - IPACI	Sede Aparelhada	Fisica	%	25			



PROGRAM	MA:	7358 - PROJE	ETO ÁGUA				
RESPONS	ESPONSÁVEL Foz de Cachoeiro S/A				Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do Programa: Ampliar o sistema de abastecimento de água no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atendimento a loteamentos existentes e no interesse social, atendimento de núcleos rurais, crescimento populacional e área de expansão urbana							entos existentes e novos de
PÜBLICO ALVO: População urbana							
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial
	GÊNCIA ALIZADORA	71 - AGERSA					
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
306	1 - Projeto	Não Orçamentário	Construção de Rede de Distribuição de Água	Rede Construída	Fisica	metro	8.960



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAM	A:	7359 - PROJI	359 - PROJETO ESGOTO						
RESPONSA	ÁVEL	Foz de Cacho	peiro S/A		Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do	Programa:		ema de esgotamento sanitário no Municípi al, atendimento de núcleos rurais, crescim				ntos existentes e novos de		
PÚBLICO	LICO ALVO: População urbana								
BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento					Tipo de Execução: Setorial				
	SÊNCIA LIZADORA		71 - AGERSA						
			AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
307	1 - Projeto	Não Orçamentária	Construção de Redes Coletoras de Esgoto	Rede Construída	Fisica	metro	7.840		



Anexo Riscos Fiscais

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2014

ARF (LRF, art 4°, § 3°)			R\$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor – R\$	Descrição	Valor
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade	600.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	
Condenações Judiciais	800.000		900.000
Despesa com pagamentos de juros orçada a menor	100.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	600.000
TOTAL	1.500.000	TOTAL	1.500.000
FONTE: SEMFA	-	<u>. </u>	



AMF - Dem I

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

201

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		2014			2015			2016	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESI ECII ICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	369.316.571	352.697.326		377.994.415	360.984.666		407.337.542	389.007.353	
Receitas Primárias (I)	351.216.220	335.411.490		365.293.525	348.855.316		396.145.935	378.319.368	
Despesa Total	358.237.074	342.116.406		366.654.583	350.155.126		395.117.416	377.337.132	
Despesas Primárias (II)	348.976.074	333.272.151		357.434.094	341.349.560		385.457.339	368.111.758	
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.240.145	2.139.339		7.859.431	7.505.757		10.688.596	10.207.610	
Resultado Nominal	-7.985.458	-6.968.773		-25.277.485	-23.589.442		-29.290.637	-27.527.091	-
Dívida Pública Consolidada	30.246.298	26.595.570		22.973.423	20.200.530		17.088.778	15.026.162	
Dívida Consolidada Líquida	-30.269.068	-31.196.604		-55.546.553	-54.786.046		-84.837.190	-82.313.137	
	•								

FONTE: SEMFA



AMF - Dem II

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Vari	ação
ESPECIFICAÇÃO	2012	% PIB	2012	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	309.614.600		296.892.666		-12.721.934	-4,11
Receitas Primárias (I)	303.224.600		293.239.489		-9.985.111	-3,29
Despesa Total	300.326.162		313.858.310		13.532.148	4,51
Despesas Primárias (II)	292.369.067		305.787.924		13.418.857	4,59
Resultado Primário (III) = (I–II)	10.855.533		-12.548.435		-23.403.968	-215,59
Resultado Nominal	-16.952.587		-30.500.541		-13.547.954	79,92
Dívida Pública Consolidada	53.681.393		43.738.492		-9.942.901	-18,52
Dívida Consolidada Líquida	6.478.787		-22.204.369		-28.683.156	-442,72

FONTE: SEMFA





Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES $2014\,$

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

Tivii Demonstrativo III (EICI, art. +	, §2 , meiso 11)								K\$ 1,00		
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%		
Receita Total	296.892.666	302.720.000	1,96	369.316.571	22,00	377.994.415	2,35	407.337.542	7,76		
Receitas Primárias (I)	293.239.489	294.651.336	0,48	351.216.220	19,20	365.293.525	4,01	396.145.935	8,45		
Despesa Total	313.858.310	293.638.400	-6,44	358.237.074	22,00	366.654.583	2,35	395.117.416	7,76		
Despesas Primárias (II)	305.787.924	285.858.496	-6,52	348.976.074	22,08	357.434.094	2,42	385.457.339	7,84		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.548.435	8.792.840	-170,07	2.240.145	-74,52	7.859.431	250,84	10.688.596	36,00		
Resultado Nominal	-30.500.541	-79.241	-99,74	-7.985.458	9.977,45	-25.277.485	216,54	-29.290.637	15,88		
Dívida Pública Consolidada	43.738.492	38.929.778	-10,99	30.246.298	-22,31	22.973.423	-24,05	17.088.778	-25,62		
Dívida Consolidada Líquida	-22.204.369	-22.283.610	0,36	-30.269.068	35,84	-55.546.553	83,51	-84.837.190	52,73		

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%		

Receita Total	283.532.496	289.097.600	1,96	352.697.326	22,00	360.984.666	2,35	389.007.353	7,76		
Receitas Primárias (I)	280.043.712	281.392.026	0,48	335.411.490	19,20	348.855.316	4,01	378.319.368	8,45		
Despesa Total	299.734.686	280.424.672	-6,44	342.116.406	22,00	350.155.126	2,35	377.337.132	7,76		
Despesas Primárias (II)	292.027.467	272.994.864	-6,52	333.272.151	22,08	341.349.560	2,42	368.111.758	7,84		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.983.755	8.397.163	-170,07	2.139.339	-74,52	7.505.757	250,84	10.207.610	36,00		
Resultado Nominal	-2.784.857	288.345	-110,35	-6.968.773	-2.516,82	-23.589.442	238,50	-27.527.091	16,69		
Dívida Pública Consolidada	38.459.256	34.230.954	-10,99	26.595.570	-22,31	20.200.530	-24,05	15.026.162	-25,62		
Dívida Consolidada Líquida	-24.516.176	-24.227.832	-1,18	-31.196.604	28,76	-54.786.046	75,62	-82.313.137	50,24		

FONTE: SEMFA



AMF - Dem IV

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	23.303.880	8,92	11.190.324	4,96	5.222.407	2,50
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	237.947.108	91,08	214.643.227	95,04	203.452.903	97,50
TOTAL	261.250.988	100,00	225.833.551	100,00	208.675.310	100,00
EOMTE: SEMEA						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



AMF - Dem V

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2014\,$

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

Tivii - Demonstrativo v (Erci, arc. 4, §2, meiso iii)			Ιψ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012	2011 (b)	2010
DECEITAC DE CADITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	(a) 32.325,22	57.744,69	(c) 536.163,35
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	32.323,22	,	· ·
Alienação de Bens Móveis	22 225 22	0,00	429.600,00
Rendimentos da Alienação de Bens Imóveis	32.325,22	57.744,69	106.563,35
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	234.500,00	1.227.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	234.500,00	1.227.500,00
Investimentos	0,00	234.500,00	1.227.500,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	(
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Saldo do Exercício de 2009		1	1.338.059,38
			·
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	502.292,64	469.967,42	646.722,73
FONTE: SEMFA	-	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Nota:



AMF - Dem VIII

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0
FONTE: SEMFA	

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ANO DE 2013

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚN	ICIA DE RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
1111010		oblight Hodies His better		2012	2013	2014	00.012.00.14.10
IPTU	Isenção	regularização loteamentos	4960/2000 5516/2003	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
IPTU	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes	5394/2002	1.400.000,00	1.480.000,00	1.600.000,00	
IPTU	Isenção	imóveis padrão "D/E" com limite valor	5394/2002	250.000,00	260.000,00	270.000,00	
IPTU	Redução 30% base cálculo para exercício seguinte	contribuintes que estejam com o IPTU do exercício pago e que não possuam débito da unidade imobiliária inscrito em divida ativa.	5394/2002	2.800.000,00	2.900.000,00	2.950.000,00	
IPTU	Isenção e remissão	entidades culturais e recreativas	5436/2003	30.000,00	33.000,00	35.000,00	
IPTU	isenção e remissão tributos	instituições educacionais sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica.	5525/2003	30.000,00	33.000,00	45.000,00	
IPTU / SERV. PUBLICOS	isenção tributos	empresa Nemer Mármores e Granitos Ltda devido a aquisição de pedreira no bairro São Geraldo	5594/2004	10.000,00	6.000,00	0,00	
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	reativação, ampliação e instalação de empresas	4970/2000	200.000,00	140.000,00	220.000,00	
IPTU /ISS /ITBI	Isenção	construção casas populares com recurso FGTS	5005/2000	20.000,00	12.000,00	10.000,00	
IPTU /ISS /ITBI/TAXAS	Isenção 20 anos	Itabira Agro-Industrial	4983/2000	150.000,00	130.000,00	140.000,00	
IPTU /ITBI	Isenção e redução base de calculo	loteamentos no Distrito Industrial de São Joaquim	5170/2001	800.000,00	730.000,00	880.000,00	
IPTU/ MULTAS/JUROS	Remissão	Remissão de débitos de IPTU inscritos em Divida Ativa até 31/12/2007 para pessoas carentes com renda familiar de até 03 salários mínimos.	6121/2008 6136/2008	100.000,00	45.000,00	30.000,00	
ISS	redução base cálculo	Cooperativas de Trabalho	5410/2003	1.800.000,00	1.950.000,00	3.260.000,00	
ISS	isenção	Isenção ISS Dataci	2888/1988	-	2.843.027,00	200.000,00	Obs: O valor lançado em 2013 refere-se a base de cálculo e não a valor do ISS.
ISS/IPTU/ITBI/TAXAS	isenção	insenção tributos Fundação 'Vale do Itapemirim' - Falculdades de Direito e Ciencias Contábeis e Administrativas	4955/2000	-	8.000,00	250.000,00	
MULTAS/JUROS	redução	desconto de 30% nas multas e juros p/ pagtº a vista de débitos inscr. Div. Ativa	5408/2003	300.000,00	270.000,00	0,00	Obs: Lei 5408/2003 revogada em 26/12/2012
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM I - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	5784/2005	3.151,17	0,00	0,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM II - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6107/2008	56.432,96	32.242,09	11.431,02	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros.	REFIM III - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6422/2010	333.772,75	180.791,77	103.922,85	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM IV - Programa de recuperação físcal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6753/2013	-		1.900.000,00	Lei 6753/2013 - REFIM IV Programa de recuperação fisci para regularização de dividas, o acordo com ato recomendatório d Tribunal de Contas
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO/ANUNCIO e SERV. PUBLICOS	Isenção	Microempresas, Empreendedores Individuais, orgãos públicos, autarquias, organizações religiosas e entidades sem fins lucrativos.	Lei 6323/2009 Lei 6376/2010 Lei 6525/2011 (alteração CTM)	50.000,00	80.000,00	80.000,00	Lei 6323/2009 Aumento r alíquota do ISSQN para os subiter 3.02, 3.04, 3.05, 17.12 e 21.01 d lista de serviços.
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO/ANUNCIO e ISS FIXO DE AUTÔNOMOS	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	Lei 5394/2002	-	-	370.000,00	
TAXA FISC. OBRAS	Isenção e redução base de cálculo	Programa de Regularização de obras - PRÓ	6236/2009	-	24.000,00	35.000,00	
IPTU / ITBI/ISS TAXA FISC. OBRAS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	Lei 6332/2009	-	190.000,00	280.000,00	
	TO	TAL		8.353.356,88	11.368.060,86	12.692.353,87	

FONTE: Subsecretaria Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda



Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEN	MIRIM - IPACI		
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.905.485,91	17.757.786,96	28.799.616,90
RECEITAS CORRENTES	13.905.485,91	17.757.786,96	28.799.616,90
Receita de Contribuições dos Segurados	6.089.950,31	7.342.190,36	8.268.673,86
Pessoal Civil	6.089.950,31	7.342.190,36	8.268.673,86
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	72.625,69	78.746,92	192.732,79
Receita Patrimonial	7.694.393,95	9.608.454,13	19.964.072,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	48.515,96	728.395,55	374.137,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	24.990,91	711.075,08	360.007,30
Demais Receitas Correntes	23.525,05	17.320,47	14.130,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.895.569,37	9.335.661,74	10.087.113,60
RECEITAS CORRENTES	8.895.569,37	9.335.661,74	10.087.113,60
Receita de Contribuições	8.888.842,16	9.279.086,86	9.905.255,34
Patronal	8.797.871,72	8.677.706,86	9.195.566,22
Pessoal Civil	8.797.871,72	8.677.706,86	9.195.566,22
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	90.970,44	601.380,00	709.689,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (Aportes/Multas e Juros)	6.727,21	56.574,88	181.858,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	22.801.055,28	27.093.448,70	38.886.730,50
<u>DESPESAS</u>	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IV)	9.943.212,66	11.187.080,47	12.961.808,67
ADMINISTRAÇÃO	980.446,54	981.183,54	1.231.424,96
Despesas Correntes	969.721,54	948.419,99	1.139.702,32
Despesas de Capital	10.725,00	32.763,55	91.722,64
PREVIDÊNCIA	8.962.766,12	10.205.896,93	11.730.383,71
Pessoal Civil	8.962.766,12	10.205.896,93	11.730.383,71
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0.00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.294,99	167.799,44	287.999,48
ADMINISTRAÇÃO	38.294,99	167.799,44	287.999,48
Despesas Correntes	38.294,99	167.799,44	287.999,48
Despesas de Capital	0,00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	9.981.507,65	11.354.879,91	13.249.808,15
TOTAL DED DESTRUCTION (TI) (TY)	7.761.367,03	11.334.077,91	15.247.000,13

12.819.547,63	15.738.568,79	25.636.922,35
2010	2011	2012
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
3.087.564,00	5.030.500,00	6.692.900,00
62.252.141,66	78.794.462,05	107.901.542,41
	2010 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.087.564,00	2010 2011 0,00 3.087.564,00 5.030.500,00

Fonte: Balancetes e Relatórios Contábeis do IPACI



Tabela 8 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI 2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AMF – Demor	nstrativo VI (LRF, art.4°, §	2°, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)= (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2013	30.304.690,37	16.540.602,29	13.764.088,08	120.870.161,45
2014	31.441.345,62	16.557.146,09	14.884.199,53	135.754.360,98
2 0 1 5	33.291.771,92	17.196.165,53	16.095.606,39	151.849.967,37
2016	34.794.301,90	17.442.406,02	17.351.895,88	169.201.863,25
2017	36.483.620,36	17.767.710,19	18.715.910,17	187.917.773,42
2018	47.197.266,56	27.907.089,05	19.290.177,51	207.207.950,93
2019	50.602.406,78	29.992.158,30	20.610.248,48	227.818.199,41
2020	54.207.126,32	32.272.794,81	21.934.331,51	249.752.530,92
2021	58.462.450,20	35.167.103,92	23.295.346,28	273.047.877,20
2022	62.987.711,36	38.589.605,48	24.398.105,88	297.445.983,08
2023	68.881.188,13	43.323.122,33	25.558.065,80	323.004.048,88
2024	71.818.491,92	44.783.133,76	27.035.358,16	350.039.407,04
2025	75.570.595,43	46.900.017,77	28.670.577,66	378.709.984,70
2026	76.399.090,26	48.479.741,12	27.919.349,14	406.629.333,84
2027	77.078.987,50	49.981.983,85	27.097.003,65	433.726.337,49
2028	77.586.584,42	52.543.712,96	25.042.871,46	458.769.208,95
2029	77.985.534,08	53.844.833,91	24.140.700,17	482.909.909,12
2030	78.354.663,08	54.559.172,76	23.795.490,32	506.705.399,44
2031	76.711.971,40	56.080.750,49	20.631.220,91	527.336.620,35
2032	76.596.789,94	56.978.725,58	19.618.064,36	546.954.684,71
2033	76.164.338,84	59.198.232,28	16.966.106,56	563.920.791,27
2034	75.671.582,56	60.276.527,39	15.395.055,17	579.315.846,44
2035	75.058.462,94	61.051.990,87	14.006.472,07	593.322.318,51
2036	74.412.606,95	60.954.940,36	13.457.666,59	606.779.985,10
2037	73.690.885,67	60.608.008,98	13.082.876,69	619.862.861,79
2038	72.778.132,56	61.139.324,49	11.638.808,07	631.501.669,86
2039	71.906.861,01	60.335.288,17	11.571.572,84	643.073.242,70
2 0 4 0	70.926.898,82	60.131.735,65	10.795.163,17	653.868.405,87
2 0 4 1	69.921.050,90	59.444.634,80	10.476.416,10	664.344.821,97
2 0 4 2	68.924.033,61	58.096.889,13	10.827.144,48	675.171.966,45
2 0 4 3	67.893.889,16	57.004.841,45	10.889.047,71	686.061.014,16
2 0 4 4	66.979.193,10	54.950.015,28	12.029.177,82	698.090.191,98



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)= (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2045	66.125.423,15	53.034.398,47	13.091.024,68	711.181.216,66
2046	48.482.707,17	50.886.182,36	-2.403.475,19	708.777.741,47
2047	48.027.746,65	48.629.660,37	-601.913,72	708.175.827,75
2048	47.699.950,29	46.244.951,12	1.454.999,17	709.630.826,92
2049	47.498.898,30	43.844.364,69	3.654.533,61	713.285.360,53
2050	47.436.611,16	41.426.154,45	6.010.456,71	719.295.817,24
2051	47.517.216,08	39.036.502,46	8.480.713,62	727.776.530,86
2052	47.749.246,17	36.679.653,05	11.069.593,12	738.846.123,98
2053	48.143.926,78	34.341.532,97	13.802.393,81	752.648.517,79
2054	48.708.454,76	32.046.945,91	16.661.508,85	769.310.026,64
2055	49.451.332,48	29.804.586,07	19.646.746,41	788.956.773,05
2056	50.380.784,78	27.620.701,11	22.760.083,67	811.716.856,72
2057	51.505.288,92	25.502.308,15	26.002.980,77	837.719.837,49
2058	52.833.333,59	23.456.435,84	29.376.897,75	867.096.735,24
2059	54.373.534,08	21.489.713,64	32.883.820,44	899.980.555,68
2060	56.134.508,97	19.608.116,08	36.526.392,89	936.506.948,57
2061	58.124.941,26	17.816.726,49	40.308.214,77	976.815.163,34
2062	60.353.548,69	16.119.120,84	44.234.427,85	1.021.049.591,19
2063	62.829.429,25	14.519.230,57	48.310.198,68	1.069.359.789,87
2064	65.561.722,16	13.019.032,45	52.542.689,71	1.121.902.479,58
2065	68.559.853,71	11.619.335,42	56.940.518,29	1.178.842.997,87
2066	71.833.633,18	10.319.878,58	61.513.754,60	1.240.356.752,47
2067	75.393.343,00	9.119.269,89	66.274.073,11	1.306.630.825,58
2068	79.249.907,81	8.015.761,66	71.234.146,15	1.377.864.971,73
2069	83.414.920,00	7.006.836,81	76.408.083,19	1.454.273.054,92
2070	87.900.726,35	6.089.078,50	81.811.647,85	1.536.084.702,77
2071	92.720.543,50	5.258.412,44	87.462.131,06	1.623.546.833,83
2072	97.888.562,20	4.510.286,64	93.378.275,56	1.716.925.109,39
2073	103.420.076,83	3.839.901,38	99.580.175,45	1.816.505.284,84
2074	109.331.598,07	3.242.383,48	106.089.214,59	1.922.594.499,43
2075	115.640.690,46	2.712.988,98	112.924.971,48	2.035.519.470,91
2076	122.367.422,58	2.247.272,98	120.120.149,60	2.155.639.620,51
2077	129.531.723,36	1.841.066,86	127.690.656,50	2.283.330.277,01
2078	137.156.111,99	1.490.247,53	135.665.864,46	2.418.999.141,51
2079	145.264.413,78	1.190.564,11	144.073.849,67	2.563.072.991,18
2080	153.882.129,95	937.601,09	152.944.528,86	2.716.017.520,04
2081	163.036.552,02	726.842,36	162.309.709,66	2.878.327.229,70
2082	172.756.888,59	553.822,70	172.203.065,89	3.050.530.295,59
2083	183.074.381,32	414.212,87	182.660.168,45	3.233.190.464,04
2084	194.022.407,01	303.749,03	193.718.657,98	3.426.909.122,02
2085	205.636.596,32	218.169,23	205.418.427,09	3.632.327.549,11
2086	217.954.982,95	153.313,54	217.801.669,41	3.850.129.218,52
2087	231.018.156,21	105.269,70	230.912.886,51	4.081.042.105,03

Nota: Reavaliação Atuarial de 2013

Fonte: NAP - Núcleo Atuarial de Previdência (COPETEEC).